

**PORTARIA CRO-PE Nº 02/2026**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Nomear o Senhor Alexandre Nunes Herculano, Gerente deste Conselho, e a Senhora Adriam Dellamari da Silveira Lima, Superintendente deste Conselho, como responsáveis pelo Suprimento de Fundos.

Art. 2º. Estabelecer o valor do Suprimento de Fundos em **R\$ 31.362,80 (trinta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, ao mês, com o valor limite de até R\$2.000,00 por nota, não ultrapassando o limite da dispensa, conforme previsto na **PORTARIA CFO-SEFIN-338/2025**, publicada em 14 de novembro de 2025.

Art. 3º. Conceder o Cartão de Crédito/Débito do Suprimento de Fundos do Banco do Brasil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de janeiro de 2026, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Art. 5º. Revogar os efeitos da portaria CRO-PE Nº 03/2024, datada em 13 de Janeiro de 2024.

Art. 6º. Dê-se ciência.

Art. 7º. Cumpra-se;

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 31/12/2026, sendo revogada automaticamente independentemente de nova publicação.

Recife, 06 de janeiro de 2026.

João Carlos Hazin de Godoy
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE